

PORTARIA PGR Nº 422 DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do CSMPF na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000100/2011-31), resolve:

Autorizar os Procuradores da República MELINA CASTRO MONTOYA FLORES e DANILO PINHEIRO DIAS, lotados na Procuradoria da República no Estado da Bahia, a atuarem em conjunto com o Procurador Regional da República LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no inquérito policial nº 610/2008 (JF nº 006336-61/2010.4.01.0000/BA).

*EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO*

Publicado no Diário Oficial da União nº 151 de 08/08/2011, seção 2, página 41.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**